

Navegantes, 07 de fevereiro de 2025

Ofício Nº 005/2025

Ilmo sr. Francisco Eduardo Johannsen

DD. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região da Foz do Rio Itajaí

Referente à **Substituição de Membro para o Conselho**

Saudando-o cordialmente, solicito a substituição da sra. **ARIANE SOARES ALVES**, representante dos servidores Técnico Administrativos da Rede Municipal de Ensino de Navegantes, indicada pelo **Ofício 042/2023**, tendo em vista o cargo comissionado de Gestão Escolar, agora ocupado pela servidora, que passa a fazer parte do governo.

Portanto, solicitamos a indicação de um servidor Técnico Administrativo para ser suplente no CACS/FUNDEB, com mandato até 31/12/2026. Destaca-se que a atuação é voluntária e não remunerada.

Solicitamos que a indicação seja efetivada, via e-mail, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Na indicação favor informar: nome completo, CPF, data de nascimento, e-mail, endereço com CEP e telefone celular.

Certos de podermos contar com seu pronto atendimento, antecipamos nossos cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:  
ELEINE LEA BAADER  
CPF: \*\*\*.740.999-\*\*  
Data: 07/02/2025 17:22:53 -03:00

  
\_\_\_\_\_  
**ELEINE LEA BAADER**  
Presidente do CACS/FUNDEB



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L92PN-B37AZ-94DYG-HMZ3J

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ELEINE LEA BAADER (CPF \*\*\*.740.999-\*\*) em 07/02/2025 17:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
138.97.139.124	Não disponível
Autenticação	eleine.lbaader@outlook.com
Email verificado	
CndwzK9qicQ7xB/pF xv9rUQSFDqLK2psjiKlqNITNyU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/L92PN-B37AZ-94DYG-HMZ3J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>